



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 538/2026.

O Projeto de Resolução analisado de competência da Mesa Diretora vem propor a recomposição anual no valor do auxílio alimentação dos servidores públicos do legislativo municipal, instituído pela Resolução 191/2010, no percentual de 3.90%, utilizando como indexador econômico o INPC, acumulado no exercício anterior, conforme determinado pelo artigo 5º, §1º da Resolução nº 191/2010, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

A proposição vem acompanhada de impacto orçamentário, demonstrado capacidade orçamentaria do Poder Legislativo em acobertar a despesa,

O projeto de resolução não apresenta nenhuma ilegalidade devendo ser encaminhado ao plenário da Câmara Municipal para apreciação do mérito.

Santana do Paraíso, 23 de fevereiro de 2026.

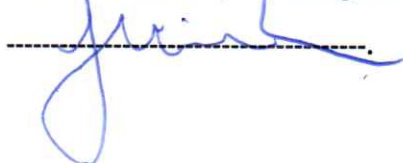
Comissão de Legislação e Justiça:


Gustavo Silvério Vidal
Presidente


Rodrigo Barbosa dos Santos Marciano
Relator


Iramilda Silva Viana Vaz
Membro

Parecer assinado pela advogada da Casa Dr^a. Lílian Maria Miranda Oliveira



PROTOCOLADO

93 / 09 / 2026

SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG